

PORTARIA N° 1379 DE 05 DE MAIO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, conforme o processo nº 23411.002403/2016-22.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial à servidora estudante GLAUCIA JULIÃO BERNARDO, SIAPE nº 1667916, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para participar do programa de pós-graduação a nível de Doutorado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná, a partir da presente data até 20/06/2016, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	07:30h às 13:30h
Terça-feira / Quarta-feira / Quinta-feira / Sexta-feira	07:30h às 12:00h/13:00h às 17:00h

II. Para realizar a disciplina "Seminários de Tese" do programa supracitado, o horário especial da servidora para as semanas dos dias 25/04/2016 a 29/04/2016, 16/05/2016 a 20/05/2016 e 13/06/2016 a 17/06/2016, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	07:00h às 13:30h
Terça-feira / Quarta-feira / Quinta-feira	07:00h às 12:00h/13:00h às 17:00h
Sexta-feira	07:00h às 13:30h

III. Fica revogada a Portaria nº. 1297, de 19 de abril de 2016.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas